



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

### ATO DA PRESIDÊNCIA

Satisfeitos os requisitos do art. 35, *caput* e § 4º, do Regimento Interno, para o Requerimento de Instituição de CPI nº 2, de 2019, do Sr. Vanderlei Macris e outros, esta Presidência dá conhecimento ao Plenário da criação da **Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar a prática de atos ilícitos e irregulares, no âmbito do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), ocorridos entre os anos de 2003 e 2015, relacionados à internacionalização de empresas brasileiras.**

A Comissão será composta de 34 (trinta e quatro) membros titulares e de igual número de suplentes designados de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 33, combinado com o § 5º do art. 35, todos do Regimento Interno.

Brasília, 14 de março de 2019.

  
**RODRIGO MAIA**

Presidente da Câmara dos Deputados

LIDO NO PLENÁRIO EM

14 / 03 / 19 às 11h 58

PELO(A) DEPUTADO(A)

JULIO CESAR RIBEIRO

